CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 60/2025

Assunto: Solicita Informações

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa, que informe a esta Casa Legislativa, as seguintes indagações relacionadas à Secretaria Municipal de Habitação:

1. quais servidores compõem a Secretaria de Habitação atualmente? Informar os nomes, cargos e trabalhos que cada um desenvolve?

2. quais programas estão sendo desenvolvidos pela Secretaria de Habitação no momento que sejam voltados para promover o acesso digno à moradia?

3. quais os critérios para que pessoas em situação de vulnerabilidade sejam atendidas pela referida Secretaria com o fornecimento de materiais de construção para reforma ou construção de moradia?

4. existe uma lista de espera de pessoas cadastradas aguardando fornecimento de material de construção? Se sim, esta lista é seguida por ordem de solicitação?

5. qual é o setor responsável pelo recebimento, análise e aprovação dos pedidos de doação de material de construção e quem é o servidor responsável pelo respectivo setor?

6. informar a relação detalhada da quantidade de materiais de construção fornecidos à população nos anos de 2023 e 2024 e no presente ano de 2025 até os dias atuais, bem como a relação nominal dos beneficiários, com a respectiva relação de materiais recebidos.

7. fornecer também a relação dos valores investidos pelo Município na aquisição e distribuição desses materiais durante o período acima informado, mediante comprovação documental dos empenhos realizados.

8. informar a origem desses recursos utilizados na compra de materiais (próprios, estaduais, federais etc).

9. qual ou quais são os estabelecimentos que fornecem materiais de construção para a Secretaria de Habitação?

10. os pagamentos dos referidos fornecedores estão “em dia” ou existem débitos? Se houver, informar os valores dos débitos existentes com cada fornecedor.

11. Existe algum tipo de favorecimento com relação a indicações de vereadores para recebimento de materiais de construção fornecidos pela referida Secretaria?

J U S T I F I C A T I V A:

O presente requerimento tem como objetivo exercer o dever de fiscalização do Poder Legislativo Municipal, garantindo transparência na aplicação dos recursos públicos e assegurando que os benefícios sociais estejam sendo distribuídos de forma justa e eficiente à população que realmente necessita.

O pedido fundamenta-se também em diversas reclamações que este vereador recebeu, informando que há pessoas em situação de extrema vulnerabilidade cadastradas na referida Secretaria e que não estão conseguindo receber ajuda social e outras que recebem com maior agilidade e mediante indicações.

Por esta razão, se faz necessário os questionamentos acima com o intuito de verificar possíveis irregularidades na distribuição dos materiais de construção, como favorecimento indevidos, ausência de critérios claros e falta de controle sobre a destinação dos itens.

A transparência nos atos administrativos é essencial para garantir a confiança da população no serviço público e para coibir práticas que contrariem os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência. Ao solicitar tais informações, este vereador busca assegurar que os benefícios sociais realmente cheguem àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, conforme os parâmetros legais e éticos que regem a Administração Pública.

Dessa forma, espera-se que as informações ora requeridas sejam fornecidas com a devida celeridade, permitindo uma análise criteriosa da atuação do Poder Executivo nesse âmbito e, se for o caso, a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Alfenas, em 07 de maio de 2025.

GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870

Assinado de forma digital por GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Dados: 2025.05.09 08:33:58 -03'00'

Gilmar Costa da Silva
Vereador